



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2017.

Em 13 de abril de 2017.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 62 a 66/2017 e dos Projetos de Lei Complementar nºs 8 e 9.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 62/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIAS DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, NO PROGRAMA 0035 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O PROJETO Nº 1.090 - REABILITAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS - MICROBACIAS II, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA ESGOTO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 63/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIAS DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, NO PROGRAMA 0029 - CULTURA EM AÇÃO O PROJETO Nº 1.091 - CONSTRUÇÃO DE PEC/CEU 3000 M2, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 64/2017– DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 6331, DE 5 DE ABRIL DE 2017 (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 65/2017– AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

5. PROJETO DE LEI Nº 66/2017– INSTITUI O SISTEMA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017– ALTERA REDAÇÃO DO ART. 101, SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2017, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010. (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2017 – ALTERA REDAÇÃO DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.